



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11065
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004713/2025

APROVADO
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025				
Número: 011065	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
181100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
06	122	0007	2004	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
4	4	50	42	180000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	180000.00
JUSTIFICATIVA				
Emenda Parlamentar destinada à CONSEP - São Mateus Integrado, CNPJ nº 38.418.948/0001-34, com endereço à rua São Mateus, número 300, Térro e 2º andar, bairro São Mateus, CEP 36.025-000, PEMAD do 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Minas Gerais, CNPJ nº 34.641.336/0001-55, com endereço na Avenida Dr. Simeão de Faria, nº 520, bairro São Judas Tadeu, Juiz de Fora/MG, para benfeitorias no terreno do PEMAD. para compra de material permanente.				

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

